

Prefeitura Municipal de Surubim

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2019.

Ementa: Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, a ser realizada no dia 18 de Setembro do ano em curso, das 08:00 às 13:00 horas, no Polo UAB localizado na Rua Frei Ibiapina, s/n, Surubim-PE.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres adotará o tema "**Mulher e Democracia**" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I - A Gestão da Política Pública para as Mulheres: Avanços e Desafios

- a) Descentralização e Interiorização
- b) Financiamento da Política de Gênero.

II - Consolidação das Políticas Públicas para as mulheres: avanços e desafios

- a) Enfrentamento da Violência
- b) Direitos sexuais e Direitos Reprodutivos;
- c) Autonomia Econômica;

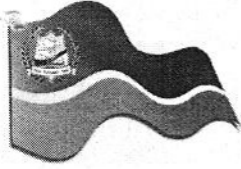
III - Mulheres: Participação nos espaços de poder e estratégias de resistências

IV - Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres da cidade, do campo, das florestas e das águas;

V - Fortalecimento das Organizações e dos Movimentos no controle social.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres será presidida pela Coordenadoria de Políticas para Mulheres e na hipótese de sua ausência ou impedimento, pela Secretária de Assistência Social e Programação ao Trabalho.

Art. 4º A Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulher expedirá, mediante Portaria, o Regimento da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres.



Prefeitura Municipal de Surubim

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

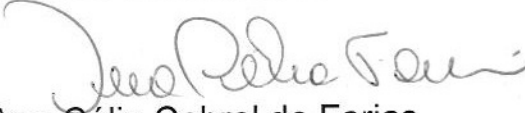
Registre-se;

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Surubim

Surubim, 16 de agosto de 2019.


Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita Constitucional